CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 727 DE 13/04/15

Portaria N.º 032/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1268/2013, de 23 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Filipe Maciel da Silva, portador do RG n.º 12.705.316-2 PR e inscrito no CPF sob n.º 092.864.949-04, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 10 de abril de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:AA835385

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 56 DE 25 DE MARÇO DE 2015.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 1209, de 17 de setembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual Nº 1214 de 13 de Novembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 137.539,84 (cento e trinta e sete mil quinhentos e trinta e nove reais oitenta e quatro centavos), conforme discriminação abaixo:

06. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
06.001 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
22.661.0010.01005 – DISTRITO INDUSTRIAL
44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte: 000.....R$ 60.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 – EDUCAÇÃO
12.361.0012.02014 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
Fonte: 103.....R$ 30.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 – EDUCAÇÃO
12.365.0012.02018 – EDUCAÇÃO INFANTIL
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 142.....R$ 25.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 – EDUCAÇÃO
12.365.0012.02018 – EDUCAÇÃO INFANTIL
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte: 142.....R$ 22.539,84

TOTAL GERAL .....R$ 137.539,84

Art. 2º Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados como recursos o cancelamento de dotações e excesso de arrecadação, conforme descrito abaixo:

05. SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
05.001 – VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
26.782.0005.01004 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS
44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte:000.....R$ 60.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 – EDUCAÇÃO
12.361.0012.02014 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte: 103.....R$ 30.000,00

FONTE	CONTA RECEITA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
142	13.25.01.99.38.00	FNDE – Brasil Carinhoso	R$ 47.539,84
TOTAL			R$ 47.539,84
TOTAL GERAL			R$ 137.539,84

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 25 de Março de 2.015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:0C27C251

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 032/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1268/2013, de 23 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Filipe Maciel da Silva, portador do RG n.º 12.705.316-2 PR e inscrito no CPF sob n.º 092.864.949-04, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 10 de abril de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:54DC9E6A

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4480/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Senhora **Flavia Iracema Gimenes**, do cargo comissionado de Secretária Municipal de Administração, a contar de 10/04/2015.
Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 08 de abril de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:44B0C9BC

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4481/2015